



CÂMARA MUNICIPAL
CRUZEIRO DO SUL - RS

ATA Nº 9 DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

Aos 19 dias do mês de julho de 1972, sob a presidência do Vereador Arnaldo Reckziegel reuniram-se os seguintes Vereadores: - Paulo Ari Mallmann, Walter Ghilardi, Enio F. Mallmann e Nicolau Zart para realizar mais uma reunião da Câmara de Vereadores deste município.

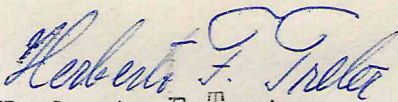
Aberta a sessão em nome de Deus, foi lida a ata da reunião anterior a qual foi aprovada.

EXPEDIENTE: Foi recebido ofício do Movimento Brasileiro de Alfabetização ref. a comemoração do 1º ano de atividades do MOBRAF.

Of. do Sr. Prefeito Municipal solicitando licença por 10 dias para afastar-se do município e do Estado.

ORDEM DO DIA: Na Ordem do dia foi aprovada a licença do Sr. Prefeito Municipal para afastar-se do Município e do Estado, pelo prazo de 10 dias, para participar do VIII Congresso Brasileiro de Municípios a ser realizado na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo, licença aprovada pela Resolução nº 294/9/72. Foi ainda apresentado um ante-projeto dos estatutos dos funcionários Municipais, amplamente comentado pelo Secretário do Executivo Sr. Elmo Loeblein ficando sua redação final a ser aprovada em outra reunião. Foi expedido ofício ao Vice-Prefeito Municipal para assumir o Executivo durante a licença do Prefeito Municipal.

E como nada mais houvesse a ser tratado, deu o presidente por encerrada a sessão.


Herberto F. Treter
Secretário


Arnaldo Reckziegel
Presidente.